**Parecer nº 20, de 2017.**

**Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo**

**Projeto de Lei nº 89 de 2017,** que proíbe a Administração Pública Municipal, de qualquer dos Poderes Municipais, de promover eventos de inauguração e entregas de Obras Públicas inacabadas na forma que especifica.

**Autor do Projeto:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Vereador Romulo Quintino/PSL.

**Parecer Favorável**

## I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 89, de 2017, que proíbe a Administração Pública Municipal, de qualquer dos Poderes Municipais, de promover eventos de inauguração e entregas de Obras Públicas inacabadas na forma que especifica.

Basicamente, esse Projeto de Lei proíbe a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes Municipais de promover eventos de inaugurações, eventos solenes e entregas de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de cumprir aos fins a que se destinam.

## II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 89, de 2017, entendo que a proposta é positiva, uma vez que impedirá a promoção de eventos de inauguração de obras que atendam à outros interesses que não o interesse público e, assim, atendam às necessidades reais da população.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 89, de 2017.**

**Romulo Quintino**
Relator

## III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei nº 89, de 2017.**

**Romulo Quintino**
Vereador/PSL
Presidente

**Jaime Vasatta**
Vereador/PODEMOS
Secretário

**Cabral**
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 11 de agosto de 2017.